## Prefeitura Municipal de Surubim



Ofício 225/2022.

Surubim, 08 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência **Luciano Medeiros**Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 031/2022, dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária no Município de Surubim/PE, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa, em caráter de urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recedido

Recedido

Camara Municipal de Surubim

## Prefeitura Municipal de Surubim



## Justificativa

O Projeto de Lei que apresentamos à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores do Município de Surubim, visa homenagear Padre Geraldo de Oliveira, com sua indicação nominal para a Cozinha Comunitária a ser implantada em Surubim.

Aos 77 anos de vida, sendo 50 de sacerdócio, dos quais 27 foram dedicados à Matriz de São Sebastião, em Surubim, Padre Geraldo de Oliveira teve uma trajetória marcada por obras de caridade voltadas aos mais pobres na cidade. Suas práticas caritativas se pautavam em ações de doação e arrecadação, que lhe possibilitaram construir vilas e doar suas casas, além de alimentos, roupas e outros insumos. O trabalho social que desenvolveu ao longo de sua vida sacerdotal lhe fez ser reconhecido pelos que eram por ele assistidos como Padre dos Pobres.

Ante o exposto, e visando reconhecer e legitimar o legado do Padre Geraldo de Oliveira, por seus reconhecidos serviços prestados à sociedade surubinense, sobretudo aos mais pobres, vimos propor que a Cozinha Comunitária que será implantada pela gestão municipal receba o nome Pe. Geraldo de Oliveira.

Por oportuno, informamos que a Cozinha Comunitária é um serviço cofinanciado pelo Governo do Estado, com o objetivo de ofertar duzentas refeições por dia para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, referenciadas pela rede socioassistencial do município.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a propor o presente Projeto de Lei, já especificado, o qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Surubim, 7 de dezembro de 2022.

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita



## Projeto de Lei Nº 031/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária no Município de Surubim/PE.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei para apreciação e votação:

**Art.** 1º - Fica denominada de Padre Geraldo de Oliveira a Cozinha Comunitária localizada, na Rua Frei Ibiapina, s/n, Bairro São José, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Surubim, 7 de dezembro de 2022.

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita